



DECRETO Nº 65 DE 18 DE AGOSTO DE 2021



Dispõe sobre a convocação da VIIª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Silvianópolis- MG e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2, inciso XII, da lei municipal 709 de 22 de novembro de 2006, **resolve**:

**Artigo 1º** - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate a cerca do tema: "Assistência Social: direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades sociais e garantir a participação social".

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Silvianópolis, no Colégio Integrado de Estudo Municipal Santa Águeda – CIEMSA, no dia 31 de agosto de 2021 às 18h00min.

**Artigo 3º** - O evento terá como tema geral: "Assistência Social: direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades sociais e garantir a participação social".

**Artigo 4º** - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.675.942/0001-35**

**Artigo 5º** - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Regional.

**Artigo 6º** - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

**Artigo 7º** - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

**Artigo 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, 18 de agosto de 2021.

---

**HOMERO BRASIL FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**